



**PORTARIA N. 2026/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade garantir efetividade às ações do eixo produtividade no que concerne à celeridade processual relacionados aos processos da Infância, em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução CNJ nº 289/2019 – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA);

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação da Coordenação da Infância e Juventude, por meio do OF. Nº 2695/CIJ (evento 1793762),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o juiz de direito substituto José Leite de Paula Neto para atuar, em auxílio, em todas as varas com competência para a infância e juventude (adstrito à matéria protetiva) sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco, até 31.07.2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente